

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com o serviço de capina e varrição na rua Silvino de Paula Ramos, localizada no bairro Porto Novo, neste município.


**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com o serviço de capina e varrição na rua Silvino de Paula Ramos, localizada no bairro Porto Novo, neste município.

Esta indicação é necessária, visto que é considerável a sujidade nessa via, o que traz transtornos aos transeuntes e residentes. A execução desse serviço trará bem-estar à comunidade.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 03 de dezembro de 2019.



**João Batista de Oliveira (Broinha)**  
Vereador – PMN